CI nº 68/2026 – CTM - Gerência de Marketing – CTM - GMKT

Em 11 de setembro de 2026

CTM - Divisão de Aquisição de Bens

**Assunto:** Aluguel tenda piramidal personalizada para ações de carnaval 2027.

Solicitamos o aluguel de 01 (um) tenda piramidal personalizada com dimensões de 3m x 3m, personalizado com as logomarcas do Grande Recife e do Governo do Estado de Pernambuco, conforme arte em anexo (93697091), para utilização durante os cinco dias da ação de divulgação no Carnaval 2027, conforme os detalhes abaixo:

**Datas:** 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026

**Horário:** Das 6h às 18h, em todos os dias mencionados

**Local:** Ponte Duarte Coelho, esquina com a Rua da Aurora, Centro do Recife

**Especificação:**

**TENDA PIRAMIDAL PERSONALIZADA**

Tenda de cobertura piramidal, com estrutura metálica tubular desmontável, destinada à utilização em áreas externas para ações institucionais e eventos. Estrutura composta por pilares verticais e travamentos metálicos, com cobertura em formato piramidal.

**Cobertura:** confeccionada em lona vinílica/PVC impermeável, resistente à exposição ao sol e à chuva, preferencialmente com tratamento antichama e proteção UV, na cor branca.

**Testeira:** faixa frontal integrada à cobertura, destinada à aplicação de identidade visual institucional, com impressão colorida em alta resolução. Personalização também nas faces inclinadas da cobertura, conforme arte fornecida pelo contratante.

**Estrutura:** tubos metálicos de alta resistência, com acabamento galvanizado ou

pintura anticorrosiva, sistema desmontável e adequado para montagem temporária em área externa.

**Fechamento inferior:** meia parede/saia perimetral em lona vinílica personalizada, fixada à estrutura, conforme modelo apresentado, mantendo a parte superior aberta para circulação de ar e atendimento ao público.

**Fixação:** sistema de amarração e/ou ancoragem compatível com o local de instalação, garantindo estabilidade e segurança da estrutura.

**Personalização:** impressão digital colorida da identidade visual institucional na cobertura, testeiras e fechamento frontal, conforme arquivos fornecidos pela contratante.

**Instalação:** deverá contemplar montagem, desmontagem, manutenção e todos os acessórios necessários para perfeita utilização e estabilidade da tenda.

Observações:

**A montagem deve ocorrer com antecedência mínima de 24h do início das ações.**

**O fornecedor deverá garantir a segurança estrutural do equipamento, bem como o cumprimento das normas de instalação em via pública.**

Atenciosamente,

Rochana Regis

Gerente de Marketing

Documento assinado eletronicamente por **ROCHANA DANIELLE FERREIRA RÉGIS**, em 14/09/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93645651** e o código CRC **592895FF**.

FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA
GOVERNO DE
PERNAMBUCO
GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA